

**PORTARIA NITTRANS nº 798/2025-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização “SERVIÇO EM REDE DE GÁS - NATURGY”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900220327/2025

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Visconde do Rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua Professor Plínio Leite e a Avenida Feliciano Sodré, no bairro Centro, no dia 19/10/2025, das 09h à 20h.

**Art. 2º** - A interdição se dará em uma faixa de rolamento por vez, para que seja minimizado o impacto vário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA NITTRANS nº 799/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização “FESTA DA PAROQUIA DE SÃO JUDAS TADEU”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900210163/2025

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Almirante Ary Parreiras, no trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Ator Paulo Gustavo, no bairro Icaraí, do dia 25 à 28/10/2025, das 08h às 00h;

**Art. 2º** - Determina a inversão de mão na Rua Ator Paulo Gustavo, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Távora e a Avenida Almirante Ary Parreiras, no bairro Icaraí;

• **Trajetória da Procissão:**

A procissão ocorrerá no dia 28/10/2025, das 20h10 às 21h, com o seguinte trajeto: Avenida Almirante Ary Parreiras → Praia de Icaraí → Rua Lopes Trovão → Rua Ator Paulo Gustavo → Rua Osvaldo Cruz → retorno pela Praia de Icaraí até a Igreja.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2025- Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA; **Objeto:** Fornecimento de licença de uso ao GOVPLAN para (três) acessos, de Licença ETP para 03 (três) acessos e Treinamento ilimitado para todos os usuários; **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura; **Valor Global:** R\$ 38.749,00 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2282.26.126.0145.6282, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1.704.00. e Nota de Empenho: 176/2025; **Fundamentação Legal:** Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS; **Data de assinatura:** 28/08/2025; **Processo Administrativo:** nº 9900187670/2025

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

**Contrato de nº 18.25**, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **RAVI E-COMERCE LTDA**.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens:

**ITEM 01** - 45 (quarenta e cinco) unidades de pneus de 275/80 R 22.5 45; **ITEM 02** - 40 (quarenta) unidades de pneus de 235/75 R17.5; **ITEM 03** - 16 (dezesseis) unidades de pneus de 225/75R 16; **ITEM 04** - 10 (dez) unidades de pneus de 215/75 R17.5; **ITEM 05** - 08 (oito) unidades de pneus de 12.5/80-18 Retro JCB, ano 2019; **ITEM 06** - 04 (quatro) unidades de pneus de 17,5 X 25 Retro JCB, ano 2019; **ITEM 07** - 04 (quatro) unidades de pneus para PÁ MECÂNICA NEW HOLLAND W130B, todos conforme especificações no ANEXO – I, Termo de Referência do objeto e do supramencionado Processo Administrativo.

O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. O valor total do contrato será de **R\$ 145.699,55 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. As dotações orçamentárias correrão nas seguintes despesas: **Natureza das despesas: 3390.30.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187 e Nota de Empenho: 0491/25**. O contrato rege-se pela Lei Federal de nº 13.303/16, subsidiariamente na Lei 14.133/2021 no que couber, Lei Complementar nº 123/2006 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN, consoante as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Alderico Souza Araújo Mat. 130265 e Sandro Luis de Moura MAT. 98787 e como suplente a funcionária Aglaize Alves de Souza da Silva Mat. 54674. Processo Administrativo de nº 9900155481/25.

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 15/2025

#### PROCESSO Nº 9900134860/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 15/25 – Equipamentos de Segurança - EPI, Processo 9900134860/2025, adjudicando à empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. o item 01 com o valor unitário de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais); o item 03 com o valor unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) e valor total de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais); o item 04 com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); e o item 05 com o valor unitário de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 11.349,00 (onze mil trezentos e quarenta e nove reais).

Adjudicando à empresa LAGOS SOLAR ENERGIA ALTERNATIVA LTDA. o item 02 com o valor unitário de R\$ 31,46 (trinta e um reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 4.719,00 (quatro mil setecentos e dezenove reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 4.719,00 (quatro mil setecentos e dezenove reais).

Adjudicando à empresa GRATTANO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS CORRELATOS E INDUSTRIAIS LTDA. o item 06 com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Adjudicando à empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 07 com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais) e valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 67.968,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

#### EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº. 174/2025.

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION, no uso de suas atribuições legais,**

#### RESOLVE:

Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522), Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e como Fiscal suplente Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços “REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIA DA RUA POLÔNIA – MARIA PAULA – NITERÓI/RJ.”, neste município. (Contrato nº.061/2025). Processo Nº. 9900137199/2025.

#### ORDEM DE INÍCIO